



AVISO

N.º 11/2023/DAJ/UTACP

8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2004**, de 4 de agosto, de que é titular **Proamar - Promoção e Assessoria Imobiliária, S.A.**, do prédio sito no lugar de Azenha da Ordem, Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1200, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz com o artigo 17281, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **8.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 20/1998, requerida por **Isabel Cristina Afonso Perpétuo Alves**, residente em Rua de Moçambique, n.º 96, 5.º Esq.º, 2685-356 Prior Velho, contribuinte n.º 205 143 218, proprietário do lote 35, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 11913, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 17194, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de março de 2022.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1 - Quanto ao loteamento:

1.1. Área de implantação total do loteamento: Passa de 18.124,00 m² **para** 18.194,00 m².

2. Quanto ao lote 35:

2.1. Área do polígono de implantação: Passa de 110,62 m² **para** 240,11 m² ;



Câmara Municipal de Sesimbra

2.2. Área de implantação do lote: passa de 70,00 m² **para** 140,00 m²;

2.3. Número de pisos do lote: passa de 2+cave **para** 1+cave;

Paços do Município de Sesimbra 23 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.

(No uso de competência própria)

